



**BNP PARIBAS**

**LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O  
BNP PARIBAS MASTER CASH DI FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO  
CNPJ/MF: 14.167.491/0001-74  
Informações referentes a Setembro de 2024**

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o **BNP PARIBAS MASTER CASH DI FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO**, administrado por **BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.** e gerido por **BNP ASSET MANAGEMENT BRASIL LTDA.** As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponível no site [www.bnpparibas.com.br](http://www.bnpparibas.com.br). As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

**Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.**

1. **PÚBLICO-ALVO:** O fundo é destinado a receber aplicações, única e exclusivamente, de fundos de investimento e carteiras administradas geridas pela BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda, considerandos investidores não qualificados.
2. **OBJETIVOS DO FUNDO:** O objetivo do FUNDO é proporcionar a seus cotistas valorizações de suas cotas mediante aplicações de recursos financeiros em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa disponíveis nos mercados financeiro e de capitais em geral que acompanhem, direta ou indiretamente, determinado índice de referência. A carteira do FUNDO deverá obedecer as diretrizes de diversificação de investimentos estabelecidas neste Regulamento e na regulamentação em vigor.
3. **POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:**
  - a. Mínimo de 95% do Patrimônio Líquido ("PL") do FUNDO deve ser investido em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa que acompanham, direta ou indiretamente, determinado índice de referência. O FUNDO deverá aplicar, exclusivamente, em títulos públicos federais de emissão do Tesouro Nacional e/ou Banco Central do Brasil,



pre-fixados ou indexados à variação do CDI, ou, ainda, por operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais.

b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	0.00% do Patrimônio líquido
Aplicar em crédito privado até o limite de	0.00% do Patrimônio líquido
Aplicar em um só fundo	0.00% do Patrimônio líquido
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	Sim
Limite margem de garantia/risco de capital	100.00% do Patrimônio líquido

(i) No cálculo do limite de alavancagem, deve-se considerar o valor das margens exigidas em operações com garantia somada a "margem potencial" de operações de derivativos sem garantia. O cálculo de "margem potencial" de operações de derivativos sem garantia deve se basear em modelo de cálculo de garantia do administrador e não pode ser compensado com as margens das operações com garantia.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

#### 4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO:

Investimento inicial mínimo	R\$ 0.00
Investimento adicional mínimo	R\$ 0.00
Resgate mínimo	R\$ 0.00
Horário para aplicação e resgate	18:30 (horário de Brasília)
Valor mínimo para permanência	Não há
Período de carência	Não há
Conversão das cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas na abertura da data da aplicação. No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas na abertura da data do pedido de resgate.
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é a mesma data do pedido de

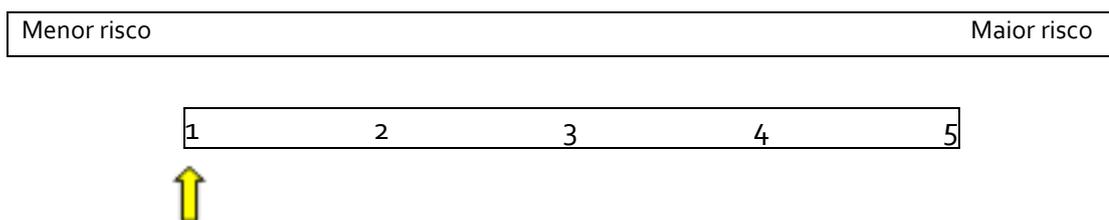


	resgate.
Taxa de administração	0,02% a.a
Taxa de entrada	Não há
Taxa de saída	Não há
Taxa de performance	Não há
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram 0.10% do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de 01/10/2023 a 30/09/2024. A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em <a href="http://www.bnpparibas.com.br">www.bnpparibas.com.br</a>

5. **COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:** o patrimônio líquido do fundo é de **R\$ 1,746,774,197.66** e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são:

Títulos públicos federais	85.36% do Patrimônio líquido
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	14.65% do Patrimônio líquido
Derivativos	0.25% do Patrimônio líquido

6. **RISCO (1):** o BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A. classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é:



7. **HISTÓRICO DE RENTABILIDADE (2):**

- a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
- b. **Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: 47.04% no mesmo período o índice CDI variou 47.18%.** A tabela abaixo mostra a rentabilidade do **fundo** a cada ano nos últimos 5 anos.



Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Varição percentual do CDI	Desempenho do fundo como % do CDI
2024	8.01%	7.99%	100.22%
2023	12.97%	13.05%	99.41%
2022	12.50%	12.37%	101.06%
2021	4.51%	4.40%	102.52%
2020	2.49%	2.77%	90.09%

c. **Rentabilidade mensal:** a rentabilidade do **fundo** nos últimos 12 meses foi:

Mês	Rentabilidade do fundo (líquida de despesas, mas não de impostos)	Varição percentual do CDI	Desempenho do fundo como % do CDI
Setembro	0.82%	0.83%	98.58%
Agosto	0.88%	0.87%	102.01%
Julho	0.90%	0.91%	99.61%
Junho	0.81%	0.79%	102.24%
Mai	0.83%	0.83%	99.26%
Abril	0.89%	0.89%	100.48%
Março	0.83%	0.83%	99.43%
Fevereiro	0.81%	0.80%	100.85%
Janeiro	0.96%	0.97%	99.68%
Dezembro	0.89%	0.90%	99.84%
Novembro	0.89%	0.92%	97.45%
Outubro	0.99%	1.00%	98.99%
12 meses	11.03%	11.06%	99.82%

8. **EXEMPLO COMPARATIVO:** utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

a. **Rentabilidade:** Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no **fundo** no primeiro dia útil de 2023 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2024, você poderia resgatar R\$ 1,106.94 (hum mil e cento e seis reais e noventa e quatro centavos), já deduzidos impostos no valor de R\$ 22.69 (vinte e dois reais e sessenta e nove centavos).



- b. **Despesas:** As despesas do **fundo**, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance (se houver), e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 0.99 (noventa e nove centavos).
9. **SIMULAÇÃO DE DESPESAS:** utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o **fundo** tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	+3 anos	+5 anos
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R\$ 1,331.00	R\$ 1,610.51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R\$ 2.96	R\$ 4.94
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	R\$ 328.04	R\$ 605.57

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10. **POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:**

O ADMINISTRADOR é o principal distribuidor das cotas do FUNDO e atua por meio dos seus canais de distribuição internos para os segmentos de investidores institucionais, de acordo com o público alvo.

A remuneração dos distribuidores é descontada da taxa de administração do fundo.



**BNP PARIBAS**

O principal distribuidor não oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou gestores ligados a um mesmo grupo econômico.

Não há conflito de interesses no esforço de venda.

**11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:**

- a. Telefone: 11 3049-2820
- b. Página na rede mundial de computadores: [www.bnpparibas.com.br](http://www.bnpparibas.com.br)
- c. **Reclamações:** [mesadeatendimento@br.bnpparibas.com](mailto:mesadeatendimento@br.bnpparibas.com)

**12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:**

- a. Comissão de Valores Mobiliários – CVM
- b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br).

Você poderá acessar a Ouvidoria pelo telefone – 0800-7715999 ou através do e-mail: [ouvidoria@br.bnpparibas.com](mailto:ouvidoria@br.bnpparibas.com). O horário de funcionamento da Ouvidoria é de segunda-feira a sexta-feira, das 08h00 às 18h00.

**12. INFORMAÇÕES IMPORTANTES:**

(1) Foram considerados na mensuração da escala de risco do fundo, os riscos de mercado, de liquidez, de crédito e de alavancagem, conforme exposição do FUNDO a estes, constante na política de investimento. Consideramos também a categoria à qual o fundo pertence. Adicionalmente ressaltamos que o risco informado não leva em conta o risco do FUNDO em relação a outros fundos equivalentes disponíveis no mercado, nem eventos econômicos atípicos que possam impactar a rentabilidade do FUNDO.



**BNP PARIBAS**

(2) A rentabilidade do fundo exposta no item 7, é calculada com base na cota do último dia útil do período de análise. No “Exemplo Comparativo”, este cálculo é realizado com base no primeiro dia útil.

O campo referente ao “Limite de Alavancagem” desta Lâmina deverá ser lido como “Limite de Margem”, em conformidade com o entendimento do Ofício-Circular nº 7/2023/CVM/SIN